

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 21/02/18

INDICAÇÃO Nº 021 /2018

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

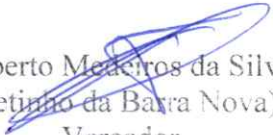
O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY E QUADRA DE AREIA AO LADO DO COLÉGIO JOSÉ BISPO DA SILVA NO POVOADO BARRA NOVA E DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL PARA MANUTENÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Viabilizar o incentivo à prática esportiva no povoado, criando um artifício de valorização da autoestima pessoal de cada cidadão, incentivando-os à educação e melhoria de sua formação pessoal, distanciando definitivamente das drogas e outros vícios que persistem em atormentar nossa comunidade.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2018.


Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 02/01/18

Funcionário